



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2944/2019

"Nomeia o Presidente e Tesoureiro do Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA e demais conselheiros"

O Prefeito Municipal de Araponga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **Decreta:**

Art. 1º - Fica nomeado o Presidente e o Tesoureiro do Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA conforme resultado da votação dos servidores contido na ATA 002/2018, e demais Conselheiros indicados, formando o Conselho Municipal de Previdência - CMP, órgão superior de deliberação, de acordo com o Art. 27 da Lei 834 de 11 de abril de 2011, com a seguinte composição:

ESCOLHIDOS POR ELEIÇÃO DIRETA:

PRESIDENTE DO FPMA: MARIO CEZAR DE MACEDO, CPF.: 181.137.616-91
TESOUREIRO DO FPMA: WILTON CÉLIO BATISTA MUDESTO, CPF.: 616.159.276-20

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: Márcia Ribas da Silva
SUPLENTE: Sidnalva Aparecida Teixeira

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: José Carlos Ribeiro
SUPLENTE: José Eustáquio Ribas

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

TITULAR: Élson Barbosa dos Santos
SUPLENTE: Ivo dos Santos


REPRESENTANTE DOS SERVIDORES ATIVOS

TITULAR: Elizabet Laureano Miranda
SUPLENTE: Jose de Almeida Ramos

TITULAR: Fabrício de Lima Elias
SUPLENTE: Antonio Diogo Profeta

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araponga, 28 de fevereiro de 2.019.


Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal